
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 170/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Jovem Aprendiz.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado por término de Contrato **CAETANO JOSE DA SILVA**, portador do RG. 13.687.228-1 SSP/PR, aprovado em Teste Seletivo público no Cargo de Jovem Aprendiz desde 08/05/2023, lotado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 12/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12/07/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 12 de julho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal
Decreto Nº 170/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do Jovem Aprendiz.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado por término de Contrato **CAETANO JOSE DA SILVA**, portador do RG. 13.687.228-1 SSP/PR, aprovado em Teste Seletivo público no Cargo de Jovem Aprendiz desde 08/05/2023, lotado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 12/07/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12/07/2024 e após sua publicação revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 12 de julho de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:83AC64DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>